



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

**Gestor Responsável:** Joadir Lourenço Marques

**Exercício:** 2025

**Introdução**

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades do órgão central de controle interno realizadas no período de referência, conforme previsto na legislação vigente e nas normas do Tribunal de Contas.

A Unidade Central de Controle Interno, foi inserida na estrutura administrativa através da Lei nº 642, de 05 de março de 2012, possuindo status de secretaria, sendo vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas.

Atualmente, há a Controladora Municipal, Sra. Bruna Pio Martins, nomeada pelo Decreto nº 44/2025 e ocupa cargo de provimento em comissão, possui formação em Direito, OAB ES nº 33.495, com conhecimento e a competência necessários para o exercício diligente e responsável de suas atribuições, sempre voltada para a integridade administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Análises de Conformidade**

Dessa forma, durante as atividades desenvolvidas como análise de pontos de controle, foram transportados para a tabela apenas os itens avaliados, sendo alguns analisados como auditoria e a maioria como análises de conformidade.

A seguir apresentamos apenas os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas na Tabela Referencial 1.

Assim, apresentamos os procedimentos adotados e pontos de controles analisados conforme documentação, seguidos das constatações e proposições sugeridas e relatadas no RELUCI – UG, para fins de conhecimento:

<b>Código</b>	<b>Achados</b>	<b>Proposições/alertas</b>	<b>Situação</b>
<b>1. Itens da abordagem Prioritária</b>			
<b>1.1.3</b>	Em análise ao Sistema informatizado de execução orçamentária e contábil do município, todas as transferências foram realizadas antes do dia 20 de cada mês, atendendo ao ponto.	Sem recomendações.	Atendido
<b>1.3.1</b>	Constata-se que todos os bens são devidamente registrados, contendo as informações necessárias para a sua identificação. No exercício de 2025, os bens móveis e imóveis de todas as UGs se dão nos seguintes valores: <b>Bens Móveis - Prefeitura:</b> R\$ 28.722.899,72; <b>Depreciação:</b> R\$ 9.967.720,19. <b>Assistência:</b> R\$ 1.473.502,80; <b>Depreciação:</b> R\$ 422.110,02. <b>Saúde:</b> R\$ 7.942.050,04; <b>Depreciação:</b> R\$ 3.905.342,32. <b>Bens Imóveis: Prefeitura:</b> R\$ 55.105.274,25, <b>Depreciação:</b> R\$ 547.641,92. <b>Assistência:</b> R\$ 1.710.808,32; <b>Depreciação:</b> R\$ 98.671,29. <b>Saúde:</b> R\$ 3.335.281,27; <b>Depreciação:</b> R\$ 114.032,37.	Sem recomendações.	Acompanhar.
<b>1.3.2</b>	Constata-se que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	Sem recomendações.	Atendido.
<b>1.3.2</b>	Constatou-se uma dívida originária do processo nº 2021-ZH4CJ no valor de R\$ 891.991,98 reais em desacordo com o plano de aplicação financeira do PROETI, a serem pagas no exercício seguinte e sem fundo	Recomendar e acompanhar o efetivo pagamento do débito no prazo estabelecido, evitando-se	Não atendido.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: controladoria@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	suficiente em caixa para pagamento. Para buscar uma solução e evitar prejuízos, a atual gestão solicitou o parcelamento do débito, o qual ficou autorizado em 6 parcelas.	maiores prejuízos com repasses ao Município.	
<b>1.3.6</b>	A Dívida atualizada no ano de 2025, conforme consta de informações divulgadas em portal da transparência é de R\$ 12.276,54 e as cobranças estão sendo realizadas por meio de processo extrajudicial, judicial e protesto em cartório.	Sem recomendações.	Atendido.
<b>2.2.23</b>	Verifica-se todas as publicações em sites de divulgações oficiais da Prefeitura e Portal da Transparência. Vale ainda ressaltar, que no ano de 2025 o Município passou por avaliação da transparência pública tendo resultados significativos, pela primeira vez, com a certificação em selo de Ouro e Prata.	Continuar acompanhando e orientando as secretarias quanto às publicações.	Atendido.
<b>2.2.40</b>	Não há disponibilização ou utilização de Planta Genérica de Valores de Imóveis para lançamento de IPTU, as contribuições ao fixadas de acordo com o valor venal dado ao imóvel avaliado. No entanto, já há contratação de empresa que está realizando levantamento dos dados dos imóveis de todo o Município, sendo a empresa GEOCAMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, conforme contrato de nº 62/2022, com a finalidade de avaliação e atualização de dados de valores.	Acompanhar o andamento das atividades	Atendido

### **Auditorias e outros procedimentos realizados**

Cumprir destacar, que o Plano anual de auditoria foi publicado por meio do Decreto nº 466/2025. No entanto, não houve auditorias realizadas no fundo Municipal Prefeitura no período, além daquelas apresentadas no fundo Municipal de Saúde e no fundo Municipal de Assistência Social, por isso, no momento, deixamos de apresentar o relatório.

Houve fiscalização e monitoramento quanto aos processos de auditorias externas do Tribunal de Contas do Estado e respectivamente expedição de ofícios recomendatórios e instruções normativas a fim de padronizar os expedientes internos, bem como de outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG**

Também não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais na Prefeitura Municipal no Exercício de 2025.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos que houve elaboração e publicação de auditorias para fins de padronização e melhoramento de rotinas no âmbito da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, bem como acompanhamento de cumprimento de Leis Federais e demais determinações advindas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em processos e auditorias externas.

De modo geral, constatou-se que o controle interno encontra-se instituído e operante, contribuindo para a mitigação de riscos e para o fortalecimento da governança administrativa. As fragilidades identificadas ao longo do exercício foram formalmente comunicadas aos responsáveis, com a devida emissão de recomendações para correção e aprimoramento dos procedimentos.

Ressalta-se que a atuação preventiva e orientativa do Controle Interno tem sido fundamental para assegurar maior conformidade legal, eficiência administrativa e transparência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas atenderam às competências legais atribuídas ao Sistema de Controle Interno, recomendando-se a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e a implementação integral das recomendações expedidas.

Laranja da Terra/ES, 31 de março de 2026.

**BRUNA PIO MARTINS**  
Controladora Interna

---

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: [controladoria@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:controladoria@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)